



— Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

LEI Nº 1.708 - DE 15 DE JUNHO DE 2.000

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA
COMARCA DE GUARIBA - Est. S. Paulo
Luis Marcelo Theodoro de Lima
OFICIAL INTERINO

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2.000, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto** - Prefeito Municipal **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), suplementar ao Orçamento Geral do Município, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional Programática, conforme a seguinte tabela:

Valores em R\$

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

“Ensino Fundamental”

8.3.08.42.188.3111 – Pessoal Civil	450.000,00
8.3.08.42.188.3113 – Obrigações Patronais.....	80.000,00

TOTAL :::::::::::::::

530.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação do presente exercício, a que alude o Inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 15 de Junho de 2.000.

HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

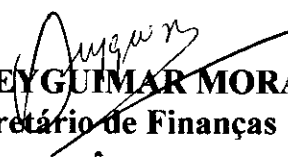


— Prefeitura Municipal de Guariba —

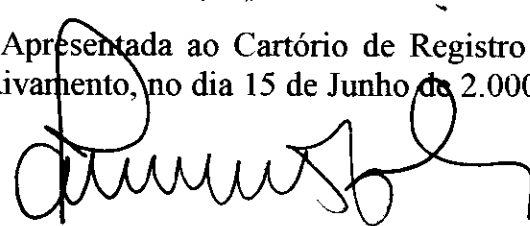
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal “Guariba Notícias”, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ NEYGUIMAR MORANDIM
Secretário de Finanças

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 15 de Junho de 2.000


LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

